



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 4/2026

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira, que esta subscreve, vem, por meio deste, indicar ao Presidente da Câmara Municipal que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitação para que seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a aplicação do piso salarial profissional nacional aos professores da rede municipal de ensino.

A Medida Provisória nº 1.334/2026 reforça o caráter vinculante e nacional do piso do magistério, reafirmando a obrigatoriedade de sua observância pelos entes federativos,





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

inclusive os Municípios, como instrumento de efetivação da política de valorização do magistério.

Diante do exposto, indica-se o envio do referido Projeto de Lei, acompanhado da estimativa do impacto orçamentário financeiro, em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026.

SUELEN MARIA DE PAIVA MENDES TEIXEIRA

1ª Vice-presidente

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Rua José
Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

